

PORTARIA Nº 3028/2015

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a
Ronaldo José da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, a partir de 23 de junho de 2015, tendo seus vencimentos por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 23 de junho de 2015.

Desterro do Melo, 24 de junho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal